DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Sexta-feira, 13 de março de 2026 **Ano IX | Edição nº 1409** **Página 1 de 16**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 8
Licitações e Contratos 16
Extrato 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 2.344, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.004.362,02 (Um milhão, quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de *R$ 1.004.362,02 (Um milhão, quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos)*, para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 13	**DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
02 13 01	**DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**		
15	**Urbanismo**		
15 451	**Infra-Estrutura Urbana**		
15 451 0007	**Icém em movimento**		
15 451 0007 1479 0000	**Contrato de Repasse nº 980586/2025/MCIDADES/CAIXA – Recapeamento Asfáltico**		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	960.019,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 900.001	Cont. de Repasse nº 980586/2025 MCIDADES	

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	44.343,02
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 900.001	Cont. de Repasse nº 980586/2025 MCIDADES	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**1.004.362,02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação – R$ 960.019,00, correspondente ao Contrato de Repasse nº 980586/2025/MCIDADES/CAIXA – Ministério das Cidades;

II - Superávit Financeiro – R$ 44.343,02, correspondente a Contrapartida.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 12 de março de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 2.345, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 185.309,72 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e nove reais e setenta e dois centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de *R$ 185.309,72 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e nove reais e setenta e dois centavos)*, para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 05	**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02 05 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**Saúde**		
10 301	**Atenção Básica**		
10 301 0003	**Icem Saudável**		
10 301 0003 1480 0000	**Aquisição de Equip. e Material Permanente – FNS - Emendas 31350002 - 374600013**		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	105.309,72
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.002 (antigo 301.009)	Emenda Parlamentar – 31350002 e 374600013	

10 301 0003 2408 0000	**Emenda Parlamentar nº 2025.067.65056**		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	46.847,48
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.001 (antigo 301.010)	Emenda Parlamentar - 2025.067.65056	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

10 301 0003 2409 0000 Emenda Parlamentar nº 2025.076.67544			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.002 (antigo 301.011)	Emenda Parlamentar - 2025.076.67544	

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R$	3.152,52
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.002 (antigo 301.011)	Emenda Parlamentar - 2025.076.67544	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**185.309,72**

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Superávit Financeiro – R$ 185.309,72.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 12 de março de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 2.346, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de ***R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)***, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 06	**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 02	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**Educação**		
12 361	**Ensino Fundamental**		
12 361 0002	**Educa Mais Icém**		
12 361 0002 1472 0000	**Reforma e Ampliação**		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	520.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 220.007		Ampliação de Escola Municipal - Convênio nº 100349/2026

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**520.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – R$ 520.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 12 de março de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 024, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.344, de 12/03/2026, que dispõe a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.004.362,02 (Um milhão, quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.344, de 12/03/2026, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de *R$ 1.004.362,02 (Um milhão, quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos)*, para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 13	**DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
02 13 01	**DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**		
15	**Urbanismo**		
15 451	**Infra-Estrutura Urbana**		
15 451 0007	**Icém em movimento**		
15 451 0007 1479 0000	**Contrato de Repasse nº 980586/2025/MCIDADES/CAIXA – Recapeamento Asfáltico**		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	960.019,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 900.001	Cont. de Repasse nº 980586/2025 MCIDADES	

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	44.343,02
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 900.001	Cont. de Repasse nº 980586/2025 MCIDADES	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**1.004.362,02**

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação – R$ 960.019,00, correspondente ao Contrato de Repasse nº 980586/2025/MCIDADES/CAIXA – Ministério das Cidades;

II - Superávit Financeiro – R$ 44.343,02, correspondente a Contrapartida.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 12 de março de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 025, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.345, de 12/03/2026, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 185.309,72 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e nove reais e setenta e dois centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.345, de 12/03/2026, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de *R$ 185.309,72 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e nove reais e setenta e dois centavos)*, para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 05	**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02 05 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**Saúde**		
10 301	**Atenção Básica**		
10 301 0003	**Icem Saudável**		
10 301 0003 1480 0000	**Aquisição de Equip. e Material Permanente – FNS - Emendas 31350002 - 374600013**		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	105.309,72
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.002 (antigo 301.009)	Emenda Parlamentar – 31350002 e 374600013	

10 301 0003 2408 0000	**Emenda Parlamentar nº 2025.067.65056**		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	46.847,48
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.001 (antigo 301.010)	Emenda Parlamentar - 2025.067.65056	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

10 301 0003 2409 0000 Emenda Parlamentar nº 2025.076.67544			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.002 (antigo 301.011)	Emenda Parlamentar - 2025.076.67544	

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R$	3.152,52
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.002 (antigo 301.011)	Emenda Parlamentar - 2025.076.67544	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**185.309,72**

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Superávit Financeiro – R$ 185.309,72.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 12 de março de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.346, de 12/03/2026, que dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.346, de 12/03/2026, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial, no valor de ***R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)***, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 06	**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 02	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**Educação**		
12 361	**Ensino Fundamental**		
12 361 0002	**Educa Mais Icém**		
12 361 0002 1472 0000	**Reforma e Ampliação**		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	520.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 220.007		Ampliação de Escola Municipal - Convênio nº 100349/2026
TOTAL DO CRÉDITO.....		**R$**	**520.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – R$ 520.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 12 de março de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 027, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação dos membros substitutos do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.201, de 23/12/1991, *que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências";*

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.669, de 29/08/2007, *alterou o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.201, de 23 de dezembro de 1991;*

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, indicados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto nº 029, de 10 de abril de 2025, em relação aos seguintes segmentos:

I - DO PODER PÚBLICO

a) - Representante da Diretoria Municipal de Educação:

TITULAR

Excluir: NATÁLIA MEIRE BRANCO BONASSO CPF: 349.XXX.XXX-80

Incluir: DAYANA GABRIELA DA S. BISPO MONTALVÃO CPF: 395.XXX.XXX-86

c) - Representante da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

TITULAR

Excluir: ANGELA ROSA RODRIGUES CPF: 109.XXX.XXX-03

Incluir: FABIANA FERNANDES CONSOLETE CPF: 325.XXX.XXX-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

e) - Representantes do Segmento Adolescente/Jovem:

TITULAR

Excluir: DANIEL FERREIRA CARNEIRO ROCHA CPF: 583.XXX.XXX-75

Incluir: MARIA EDUARDA BATISTA BARBOZA CPF: 533.XXX.XXX-31

SUPLENTE

Excluir: GABRIELY CRISTINY DA SILVA CPF: 534.XXX.XXX-43

Incluir: THIAGO ANTONIO QUINTINO PEREIRA CPF: 527.XXX.XXX-23

Art. 2º - Os segmentos que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que não foram alterados, em substituição, por este Decreto, permanecem em vigência nos termos do Decreto nº 029, de 10 de abril de 2025.

Art. 3º - As funções a serem exercidas pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, serão consideradas serviços relevantes para o município, sem qualquer ônus para o erário público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 12 de março de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, publicado por afixação na mesma data e local de costume, em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:015/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:004/2026
CONTRATO Nº:020/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM
CONTRATADO: **28.238.808DANIELA MORAIS FERNANDES-ME**
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de Ballet, destinadas a alunas(os) de diferentes faixas etárias, na Casa da Cultura de Icém-SP, com uma carga horária de 10 horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00
VALOR MENSAL: R$ 3.200,00
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES
DATA ASSINATURA: **10/03/26**

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:016/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:005/2026
CONTRATO Nº:021/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM
CONTRATADO: **55.763.382 SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA**
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas teóricas e práticas de Violão e Guitarra, destinadas a alunos(as) de diferentes faixas etárias, na Casa da Cultura de Icém-SP, com uma carga horária de 20 horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES
DATA ASSINATURA: **10/03/26**

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:017/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:006/2026
CONTRATO Nº: 022/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM
CONTRATADO: **54.102.081 ANTÔNIO GILBERTO BORINI NETO - ME**
OBJETO: Contratação de profissional habilitado para ministrar aulas de ginástica rítmica para crianças e adolescentes no município de Icém-SP.
VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES
DATA ASSINATURA: 10/03/2026

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:008/2026
CONTRATO Nº:023/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM
CONTRATADO: 64.470.841 LUIZ FELIPE RODRIGUES GABALDI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, engraxamento, troca de óleo, lubrificação e pequenos reparos, destinados à manutenção preventiva dos veículos pertencentes à frota oficial do Município de Icém/SP.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA ASSINATURA: 10/03/2026

.....